



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 24/05/2022


Ata da reunião da 6º (sexta) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (déz) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os vereadores, Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo. Registrou a falta do Vereador, Marcelo Negrini Costa 1º Secretário. Havendo um numero regimental, o Presidente solicitou o vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Na falta do vereador primeiro Secretario, o presidente solicitou ao vice presidente José Anízio da Rocha, para fazer a leitura da Ata anterior da 5º (quinta) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não ouve discussão colocou a ATA em votação única ficando aprovada com oito votos favoráveis unanimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. O presidente com autorização dos vereadores retirou o **Projeto de Lei nº 012/2022, que** dispõe sobre modificação na Lei 929 de 07 de Dezembro de 2017, que aprova a planta de valores genéricos das áreas urbanas do Municipio de Teixeiraópolis com a finalidade de apurar a base de cálculo dos tributos imobiliários para o exercício conforme portaria nº 2979 de 12 de Novembro de 2018. Em sequencia o vereador seguiu com a Leitura da matéria do Expediente: **Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 240.000.00 (duzentos e quarenta mil reais)”. **Leitura do Projeto de Lei nº 016/2022**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação no valor de R\$ 185.460.00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)”. **Leitura do Projeto de Lei nº 017/2022**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 77.000.00 (setenta e sete mil reais)” **Leitura do Parecer Unificado nº 020/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao projeto de Lei 015/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 021/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao projeto de Lei 016/2022. **Leitura do Parecer Unificado nº 022/2022**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação ao projeto de Lei 017/2022. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os vereadores não se manifestaram. E na segunda parte do Expediente, o presidente colocou para Discussão os Pareceres unificados nº 020, 021 e 022/2022, não ouve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unanimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. Discussão do Projeto de Lei nº 012, 015, 016 e 017/2022, não ouve discussão colocou em votação única ficando aprovados com sete votos favoráveis unanimes, dos vereadores presentes, que simbolicamente, permaneceram sentados. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva, cumprimentou a todos parabenizou os projetos aprovados, parabenizou, ao requerimento do vereador José Anízio e citou que sua filha tomou medicamento vencido da farmácia Básica, mas que com a graça de Deus já esta bem e gostaria que, convocassem a Secretária do hospital, Diretor, bioquímica, e tomasse as devidas providencias. Relatou que encaminhou para o Ministerio Público, porque essa é a forma de seu trabalho. O Presidente, relatou que o poder Legislativo defende o que é correto, com compromisso e responsabilidade. E os remédios vencidos tem a sua destinação, retira –se da prateleira. Informou que está faltando gerenciamento, e os da vigilância sanitária tem o direito de fiscalizar para que isso não aconteça. Não tendo nada mais a ser discutido nesta Sessão, o presidente agradeceu a todos os edis pela a presença, e finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada

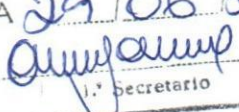


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu vereador Vice presidente, José Anízio da Rocha, lavrou a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e o Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/ Vice Presidente da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 29/06/2022

1.º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 Votos
Em 29/06/2022